

RESOLUÇÃO CONSUP/007A/2009.

*Acrescenta o **parágrafo único** ao artigo 1º da resolução 007/2009 de 18 de junho de 2009, que aprova o regulamento de colações de grau do Centro Universitário UnirG*

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário Unirg, no uso de suas atribuições Regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 26 de outubro de 2009,

Resolve:

Art 1º- O art. 1º da Resolução 007/2009, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único – fica facultado às turmas que celebraram contrato de prestação de serviços de cerimonial com empresas do ramo, o prazo de 01 (uma) semana para a apresentação dos mesmos, os quais serão apreciados pela Pró-Reitoria de Graduação sob pena de perda de tal direito. - **(NR)**

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a **26 de outubro de 2009.**

Publicidade do ato - (03/11/2009) - conforme protocolo disponível na secretaria de colegiados superiores.

Publique-se
Comunique-se

Gurupi – TO, 29 de outubro de 2009.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto

Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Centro Universitário Unirg